



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 067/03

Espécie do Expediente: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.513.140,00 (hum milhão quinhentos e treze mil e cento e quarenta reais)."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 26 / setembro / 20 03.

Protocolado sob n.º 2383/fls. 33

Andamento

Em S.O. de 30.09.03, encaminhado à Secretaria. Done.

Em S.O. de 07.10.03 baixou as Comissões Setor e Rel. deu; Finanças e Orçamento. Plu

Em S.E. de 17.10.03 baixou as Comissões de Juris e Trabalho. Finanças e Orçamento. Plu Em S.E. de 17.10.03 o Sr. Valdo N. S. relatou adiamento do voto. Plu

Em S.O. de 21.10.03, aprovado por maioria. Done.

Lei nº 1798/03

PLE 067/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFCA1D42E9DDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Ofício/GAB/508/2003

Guaíba (RS), 25 de setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando para apreciação desta Colenda Câmara o **"Projeto de Lei nº 067/2003 que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.513.140,00 (Um milhão quinhentos e treze mil e cento e quarenta reais)"**.

Nobres vereadores o presente projeto de lei tem por objetivo a Abertura de crédito adicional suplementar, pois existe a necessidade de adequação das rubricas orçamentárias e para tanto necessário é a abertura do referido crédito.

Inclusive parte destes valores serão utilizados para o funcionamento das Secretarias Municipais e outra parte para efetuar o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais.

Sendo assim contamos com a colaboração de Vossas Excelências, para que o presente projeto de lei seja aprovado de forma unânime, na forma do regime de urgência urgentíssima.

45 D

Atenciosamente


ROBERTO QUADROS
Prefeito Municipal em exercício

Ilmo.Sr.

Ver. ELMO KOLOGESKI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Guaíba – RS

RECEBIDO

26 / 09 / 03

17:00 HORAS

SECRETARIA

PLE 067/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFC1D42E9DDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

PROJETO DE LEI Nº 067/2003

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 1.513.140,00 (Um
milhão quinhentos e treze mil e cento e quarenta
reais)**

ROBERTO QUADROS, Prefeito Municipal de Guaíba, em
exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das
atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a
seguinte

LEI

Art. 1º - É aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 1.513.140,00 (Um Milhão Quinhentos e Treze Mil Cento e
Quarenta Reais), com a seguinte classificação:

**ÓRGÃO:04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

PROJETO/ATIVIDADE: 2015 - Funcionamento da Sec. ADM E RH

319013020100 - 0153 INSS Servidores R\$ 35.000,00

ATIVIDADE: 2018 - Consumo Água Luz e Telefone

339039100000 - 0170 Serviços de telecomunicações R\$ 25.000,00

339039160000 - 0171 Serviços de Energia Água e esgoto R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PROJETO ATIVIDADE: 2055 - Manutenção dos Postos de Saúde e
SPA**

319011010000 - 0485 Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores R\$ 674.400,00

319013020100 - 0487 INSS Servidores R\$ 16.000,00

319013030100 - 0488- RPPS Servidores R\$ 130.000,00

319016020000 - 0489 Serviços Extraordinários Hoas Extras R\$ 90.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2058 - Funcionamento da Secretaria Saúde

319011010000 - 0521 Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores R\$ 59.000,00

PLE 067/2003 - Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFC1D42E9DDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

319016020000 - 0528 Serviços Extraordinários Horas Extras	R\$ 5.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2060 - Manutenção da Farmácia Básica	
339032000000 - 0547 Material de Distribuição Gratuita	R\$ 84.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
PROJETO/ATIVIDADE: 1055 - Locação de Maquinário	
339039260000 - 0615 Alugueis Moveis Imóveis e Equipamentos	R\$ 93.000,00
ATIVIDADE: 2123 - Manutenção e Conservação Rede de Esgoto	
339039010000 - 0643 Serviços de Conservação	R\$ 67.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE: 2091 - Varrição Limpeza e Coleta Lixo	
339030009900 - 0732 Outros Materiais de Consumo	R\$ 100.000,00
ATIVIDADE: 1128 - Implantação Aterro Sanitário	
449051000000 - 0762 Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE: 2110 - Serv. de Proteção Criança e Adolescente	
339039050000 - 0971 Serviços de Transportes	R\$ 2.500,00
ATIVIDADE: 2111 - Plantão Social	
339039050000 - 0982 Serviços de Transportes	R\$ 4.500,00
ATIVIDADE: 1115 - Auxílio Financeiro Entidades Assistenciais	
335043000000 - 0975 Subvenções Sociais	R\$ 27.875,00
ATIVIDADE: 2115 - Manutenção do Albergue Infantil	
339030000100 - 1023 Medicamentos	R\$ 2.000,00
Outros Materiais de Consumo	
339030009900 - 1024	R\$ 13.000,00

ART. 2º - O Crédito aberto de acordo com o Artigo 1º terá como recurso a redução Orçamentária no valor de R\$ 1.513.140,00 (Hum Milhão Quincentos e Treze Mil cento e quarenta reais), com a seguinte classificação:

PLE 067/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFCAD42E9DDC903





Prefeitura Municipal de Guaiíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

**ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO
PREFEITO**

ATIVIDADE: 2009 - Funcionamento do Serviço Militar

339030009900 - 0079 Outros Materiais de
Consumo..... R\$ 2.000,00

ATIVIDADE: 2010 - Funcionamento da Procuradoria Municipal

339039230000 - 0092 Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamentos ... R\$ 1.420,00

**ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DO
MUNICÍPIO**

ATIVIDADE: 2011 - Funcionamento da Secretaria do Município

339014000000 - 0133 Diárias..... R\$ 1.953,00

**ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA
FAZENDA**

ATIVIDADE: 2027 - Fiscalização Arrecadação Controle

339039140000 - 0230 Serviços de Estagiários..... R\$ 7.000,00

339039230000 - 0232 Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamentos..... R\$ 2.670,00

449052000000 - 0235 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

339030009900 - 0227 Outros Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 2030 - Funcionamento Secretaria da Fazenda

319011010000 - 0198 Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidores R\$ 35.000,00

339039230000 - 0213 Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamentos R\$ 669,66

449052000000 - 0220 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.494,00

ATIVIDADE: 2033 - Capacitação Profissional

339039230000 - 0241 Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamentos R\$ 2.433,00

ATIVIDADE: 2028 - Atualização Permanente do Cadastro

339030009900 - 0236 Outros Materiais de Consumo R\$ 2.000,00

ATIVIDADE: 2029 - Atualização Permanente Legislação Tributária

339030009900 - 0237 Outros Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 2032 - Divulgação Atos Financeiros Executivo

339030009900 - 0239 Outros Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

PLE 06/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0E9FCA1D42E9DDCC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

COORDENAÇÃO

ATIVIDADE: 2036 - Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Coordenação

339014000000 - 0256	Diárias	R\$ 5.600,00
339035000000 - 0258	Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
339039140000 - 0263	Serviços de Estagiários	R\$ 3.000,00

ATIVIDADE: 2120 - Manutenção do Programa SESI

339035000000 - 0267	Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00
339039140000 - 0268	Serviços de Estagiários	R\$ 2.000,00
339039230000 - 0269	Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamento.....	R\$ 2.000,00

ATIVIDADE: 2038 - Atualização Permanente Plano Diretor

339035000000 - 0271	Serviços de Consultoria	R\$ 952,40
339039140000 - 0272	Serviços de Estagiários	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ATIVIDADE: 2052 - Funcionamento da Secretaria de Transporte

339014000000 - 0412	Diárias	R\$ 4.250,00
---------------------	---------------	--------------

ATIVIDADE: 1029 - Infra estrutura Terminal Rodoviário

449051000000 - 0457	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
---------------------	---------------------------	--------------

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL D A SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - Implantação Programas Especiais

339030000200 - 0460	Material Medico Hosp. Odont e	R\$ 8.000,00
339039120000 - 0461	Serviços de Saúde	R\$ 2.000,00
339039280000 - 0463	Serv. Encad. Ampl. Plastif. Impress.....	R\$ 1.500,00
449052000000 - 0464	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1039 - Implementação Prog Saúde Mental

339013010000 - 0465	INSS Sobre os Contratos de Serviços	R\$ 1.000,00
339030000100 - 0466	Medicamentos	R\$ 14.000,00
339030000200 - 0467	Material Medico Hosp. Odont e	R\$ 6.000,00
339036010000 - 0468	Autônomos	R\$ 6.000,00
339039050000 - 0469	Serviços de Transportes	R\$ 5.000,00
339039110000 - 0470	Serv. Manut. Prédios Equip. e Inst.	R\$ 4.000,00
339039120000 - 0471	Serviços de Saúde	R\$ 13.000,00
339039280000 - 0472	Serv. Encad. Ampl. Plastif. Impress.....	R\$ 5.000,00
449052000000 - 0473	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1041 - Implantação Reestruturação

165
Ran

PLE 06/7/2003 - Prefeitura Municipal de Guaíba
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 02990062
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFC1D42E99DDDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

Administrativa

339039120000 - 0474- Serviços de Saúde R\$ 219.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 1042 - Implantação Laboratório Análises
Clínicas**

339030000200 - 0475- Material Medico Hosp. Odont e R\$ 50.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 1044 - Aquisição de Aparelho Ultra-
Sonografia**

449052000000 - 0476 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 1045 - Implantação Regulamento Serv. de
Emergência**

339014000000 - 0477 Diárias R\$ 2.000,00

339030009900 - 0478- Outros Materiais de Consumo R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1108 - Cadastramento dos Usuários do SUS

339030009900 - 0479- Outros Materiais de Consumo R\$ 5.000,00

339037000000 - 0480 Locação de Mão de Obra R\$ 15.000,00

339039130000 - 0481- Serv. Public. Propag. e Promoção e Institucional..... R\$ 5.000,00

339039280000 - 0482 Serv. Encad. Ampl. Plastif. Impress..... R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 1109 - Informatização e Modernização

339039060000 - 0483 Serviços de Informática R\$ 70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 - Manutenção Postos de Saúde e SPA

339014000000 - 0491 Diárias R\$ 25.000,00

339030000200 - 0493 Material Medico Hosp. Odont e R\$ 40.000,00

339036010000 - 0495- Autonomos R\$ 11.000,00

339036020000 - 0496- Alugueis Imoveis Direto c/Pesso R\$ 1.440,00

339039010000 - 0497- Serviços de Conservação R\$ 10.000,00

339039140000 - 0503- Serviços de Estagiários R\$ 40.000,00

339039190000 - 0505- Serviços de Seguros em Geral R\$ 6.000,00

339039230000 - 0507- Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamentos R\$ 10.000,00

339039260000 - 0508- Alugueis Moveis Imóveis e Equipamentos..... R\$ 20.000,00

339039280000 - 0509- Serv. Encad. Ampl. Plastif. Impressão..... R\$ 20.000,00

449052000000 - 0512 Equipamento e Material Permanente R\$ 13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - Manutenção Banco de Sangue

339030000200 - 0513- Material Medico Hosp. Odont e R\$ 3.000,00

339030009900 - 0514- Outros Materiais de Consumo R\$ 2.000,00

339039050000 - 0515- Serviços de Transportes R\$ 2.000,00

339039110000 - 0516- Serv. Manut. Predios Equip. e Inst. R\$ 2.000,00

339039120000 - 0517 Serviços de Saúde R\$ 10.000,00

339039280000 - 0518- Serv. Encad. Ampl. Plastif. Impressão..... R\$ 4.000,00

PLE 067/2008 - Executivo Municipal
AUTORIA: Executiva Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFC6A1D42E9DDDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

PROJETO/ATIVIDADE: 2057 - Apoio ao COMUSA

339030009900 - 0519- Outros Materiais de Consumo R\$ 5.000,00

339039050000 - 0520- Serviços de Transportes R\$ 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2058 - Funcionamento da Sec. da Saúde

339014000000 - 0530- Diárias R\$ 7.000,00

339035000000 - 0532 Serviços de Consultoria R\$ 3.000,00

339039130000 - 0537- Serv. Public. Propag. e Promoção Institucional..... R\$ 25.000,00

339039230000 - 0538- Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamentos..... R\$ 7.000,00

339039240000 - 0539- Associações Federações e Confederações R\$ 5.000,00

339039260000 - 0540- Alugueis Móveis Imov. e Equipamentos..... R\$ 2.000,00

339039280000 - 0541- Serv. Encad. Ampl. Plastif. Impressão..... R\$ 2.000,00

449052000000 - 0542 Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2121 - Manutenção Equipe Volante

339039110000 - 0543- Serv. Manut. Predios Equip. e Inst. R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 - Redimensionamento Atendimento Médico

339039120000 - 0545 Serviços de Saúde R\$ 220.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2126 - Manutenção da Vigilância Sanitaria

339039120000 - 0548- Serviços de Saúde R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 - Manutenção Da Farmácia Básica

339030000100 - 0546 Medicamentos R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2061 - Carenças

Nutricionais

339030009900 - 0549- Outros Materiais de Consumo R\$ 2.000,00

339032000000 - 0550- Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATIVIDADE: 2063 - Funcionamento da Secretaria de Obras

339014000000 - 0623 Diárias R\$ 2.000,00

ATIVIDADE: 2123 - Manutenção e Conservação Rede de Esgotos

339039140000 - 0644 Serviços de Estagiários..... R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 1057 - Construção Restauração Pontes Bueiros

449052000000 - 0649 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

ATIVIDADE: 2067 - Conservação Estradas e Pontes

449052000000 - 0658 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

PLE 067/2003 - AUTORIDADE: Executiva Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfiducia.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFCAD42E99DDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

ATIVIDADE: 2068 - Manutenção Rede de Iluminação Pública

339039140000 - 0670	Serviços de Estagiários	R\$ 5.000,00
449052000000 - 0672	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 2087 - Funcionamento da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

339014000000 - 0693	Diárias	R\$ 3.857,00
339030009900 - 0694	Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.400,00
339039140000 - 0698	Serviços de Estagiários	R\$ 2.000,00
339039230000 - 0699	Congressos Simp Conf Cursos e Treinamentos.....	R\$ 1.406,00

ATIVIDADE: 1076 - Informatização Sec Agricultura e Meio Ambiente

339039060000 - 0703	Serviços de Informática	R\$ 2.000,00
449052000000 - 0704	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 324,00

ATIVIDADE: 1077 - Convênio Comite de Fruticultura

339030009900 - 0705	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
339039010000 - 0706	Serviços de Conservação	R\$ 2.000,00

ATIVIDADE: 1031 - Apoio a Construção de Micro-Açudes

339030009900 - 0707	Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00
---------------------	-----------------------------------	--------------

ATIVIDADE: 1033 - Apreensão de Animais Domésticos

339030009900 - 0720	Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.100,00
339039020000 - 0721	Serviços de Limpeza	R\$ 5.000,00
449051000000 - 0722	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
449052000000 - 0723	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

ATIVIDADE: 1082 - Implantação Coleta Seletiva do Lixo

449051000000 - 0724	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
449052000000 - 0725	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
449061000000 - 0726	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE: 2091- Varreção Limpeza e Coleta Lixo

339039010000 - 0733	Serviços de Conservação	R\$ 5.000,00
449052000000 - 0735	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

PLE 06/7/2003 - AUTOR: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade/pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E88BE38022B00EFCAD42E9DDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

ATIVIDADE: 1084 - Arborização Vias e Logradouros Públicos

339030009900 - 0746	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
339039010000 - 0747	Serviços de Conservação	R\$ 5.000,00
449051000000 - 0748	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2093 - Manutenção Praças Parques e Jardins

449051000000 - 0757	Obras e Instalações	R\$ 26.000,00
449052000000 - 0758	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00

ATIVIDADE: 1080 - Criação de Áreas Preservação Ambiental

339030009900 - 0761	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
---------------------	-----------------------------------	--------------

ATIVIDADE: 1083 - Municipalização Licenciamento Ambiental

339030009900 - 0763	Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00
339039140000 - 0764	Serviços de Estagiários	R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 1081 - Programa de Conservação Ambiental

339035000000 - 0767	Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00
339036010000 - 0768	Autônomos	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNIC. TURISMO DESPORTO E CULTURA

ATIVIDADE: 2094 - Funcionamento da SETUDEC

339014000000 - 0779	Diárias	R\$ 1.060,00
449051000000 - 0789	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00

ATIVIDADE: 1085 - Criação Espaços para Shows

449051000000 - 0797	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
---------------------	---------------------------	---------------

ATIVIDADE: 2096 - Promoções e Eventos Culturais

339030009900 - 0808	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
---------------------	-----------------------------------	--------------

ATIVIDADE: 2097 - Promoções Divulgações e Eventos

339030009900 - 0815	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
---------------------	-----------------------------------	--------------

ATIVIDADE: 1092 - Criação de Infra-Estrutura de Lazer

339030009900 - 0837	Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.550,00
---------------------	----------------------------------	--------------

PLE 06/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E888BE38022B0EFC1D42E59DDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

449051000000 - 0839 Obras e Instalações R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

ATIVIDADE: 2100 - Funcionamento Secretaria Desenvolvimento Econômico

339014000000 - 0848 Diárias R\$ 7.039,00
339039140000 - 0853 Serviços de Estagiários R\$ 2.000,00
339039230000 - 0854 Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamentos R\$ 2.000,00
449052000000 - 0856 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

ATIVIDADE: 1094 - Informatização e Modernização

449052000000 - 0857 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.324,00

ATIVIDADE: 2101 - Atendimento Micro Pequeno Empresario

339030009900 - 0859 Outros Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 2102 - Qualificação de Mão de Obra

339039230000 - 0868 Congressos Simp. Conf. Cursos e Treinamento R\$ 5.000,00

ATIVIDADE: 1095 - Incentivo ao Desenvolvimento Polo Metalurgico

339030009900 - 0873 Outros Materiais de Consumo R\$ 2.000,00

ATIVIDADE: 2103 - Promoção de Feiras e Eventos Industriais

339030009900 - 0877 Outros Materiais de Consumo R\$ 1.000,00

ATIVIDADE: 1097 - Incentivo ao Cooperativismo

339030009900 - 0881 Outros Materiais de Consumo R\$ 250,00

449051000000 - 0884 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

449052000000 - 0885 Equipamentos e Material Permanente R\$ 250,00

ATIVIDADE: 1099 - Implantação Berçário Micro Empresas

339030009900 - 0887 Outros Materiais de Consumo R\$ 5.000,00

449051000000 - 0888 Obras e Instalações R\$ 32.540,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATIVIDADE: 1104 - Recuperação de Conjuntos Habitacionais

449051000000 - 0912 Obras e Instalações... R\$ 5.000,00

PLE 067/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFGA1D42E99DDC903





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"O povo construindo cidadania"
Gestão 2001/2004

PROJETO/ATIVIDADE

E: 1107 - Regularização Conjuntos Habitacionais

339035000000 - 0927 Serviços de Consultoria

R\$ 9.000,00

ATIVIDADE: 2106 - Funcionamento da Secretaria Habitação e Desenvol. Urbano

339014000000 - 0938 Diárias

R\$ 2.109,00

339039140000 - 0945 Serviços de Estagiários

R\$ 2.000,00

449052000000 - 0949 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.108,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 1111 - Construção/Locação de Casa Lar

449051000000 - 0965 Obras e Instalações

R\$ 45.000,00

449052000000 - 0966 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATIVIDADE: 2137 - Funcionamento da Secretaria de Trânsito

339014000000 - 1099 Diárias

R\$ 4.010,00

449052000000 - 1108 Equipamento e Material Permanente

R\$ 1.348,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,....

ROBERTO QUADROS

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

PLE 067/2003 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 029062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB7E868BE38022B0EFCAD42E995DC903





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº :

PROJETO DE LEI N ° 067 /03

REQUERENTE:

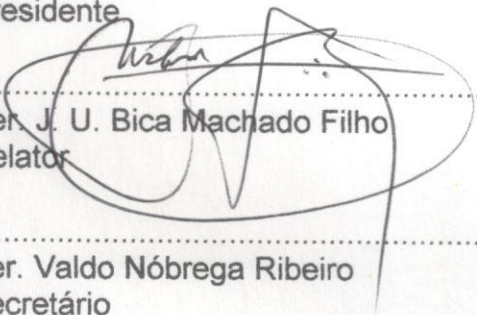
A Comissão, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.513.140,00 (Hum milhão quinhentos e treze mil e cento e quarenta e quatro reais).

A Comissão solicita parecer do jurídico da Casa.

Sala das Comissões em, 08 de outubro de 2003.


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. J. U. Bica Machado Filho
Relator

Ver. Valdo Nóbrega Ribeiro
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer nº 128/03

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.513.140,00 (um milhão quinhentos e treze mil e cento e quarenta reais)."

Através do Projeto de Lei nº 067/03 o Executivo Municipal tem por finalidade a suplementação de verbas orçamentárias, tendo em vista a necessidade de adequação das rubricas orçamentárias.

Incluído em pauta o projeto baixou à Comissão de Justiça e Redação que antes de apreciá-lo solicitou parecer jurídico sobre a matéria.

Em análise ao projeto proposto, a luz da lei nº 4.320/64, temos:

"Art. 40 – São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

Os autores da Lei nº 4.320/64 comentada, J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis, ao examinarem este artigo, manifestaram o seguinte:

"Pelo art. 40 da lei, entendemos que há duas classes de créditos adicionais:

- os que visam suplementar dotações do orçamento;***
- os que visam atender a situações não previstas no orçamento."***

"Art. 41 – Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***

RECEBIDO
15/10/03
16:05 HORAS

SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – especiais, os destinados a despesa para as quais não haja dotação orçamentária específica; e

III – ...”

Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.”

O artigo 167 da Constituição Federal, sobre este mesmo assunto, se expressa da seguinte forma:

“Art. 167 – São vedados:

...

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação de recursos correspondentes.”

Da mesma forma o conteúdo do projeto visa o atendimento das normas estatuídas no inciso V, do artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

Destarte a suplementação encontra-se legalmente prevista, razão pela qual entende esta Procuradoria que nada obsta a apreciação meritória do projeto pelo Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Guaíba, 15 de outubro de 2003.


Cleusa Kereski
Procuradora Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº :

PROJETO DE LEI N º 067/03

REQUERENTE:

A Comissão, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.513.140,00 (hum milhão quinhentos e treze mil e cento e quarenta reais).
A Comissão opina Favorável.

Sala das Comissões em, 17 de outubro de 2003.


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. J. U. Bica Machado Filho
Relator


Ver. Valdo Nóbrega Ribeiro
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 064/03

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORÁVEL, AO PROJETO ORIGINAL.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2003.

Ver. José "Campeão" Vargas
Presidente

Ver. Gláucia Pereira da Silva
Relator (a)

Luis C. L. Ferreira
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 142/03

Guaíba, 22 de outubro de 2003.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, anexa, cópia dos projetos de lei nºs 055, 065, 066, 067 e 073/03 aprovados em sessão ordinária realizada em 21 de outubro, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Respeitosamente,

Ver. Elmo Kolgeski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
Rua Nestor de Moura Jardim, 111
92500-000 Guaíba - RS

